



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 5.192/2019, Pregão Presencial 058/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA PARA POSTE QUE SERÃO USADAS NA ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL**. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

	Fornecedor	Representante Legal
1	SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA	THIAGO ALVES DA FONSECA JUSTI
2	NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	WALTER BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
3	DISTRI THECH COM. E SERVIÇOS LTDA - ME.	REPRESENTADA POR SEUS ENVELOPES
4	CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	ALESSANDRA CRISTINE RIBEIRO DE BARROS
5	STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	PAULO ROBERTO VIDAL
6	BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA	CARLOS FREDERICO CESÁRIO TEIXEIRA
7	ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	GUILHERME DA SILVA MARINHO
8	CONCEPT WORK LTDA ME	RODRIGO ANSELMI
9	COMERCIAL ABPM LTDA ME	ELENA MONTEIRO
10	XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES
11	WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	RONALD GUEDES SAVIOLI
12	ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	FLAVIO JUNIOR DA SILVA
13	DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA	LUIZ TADEU MATTOS
14	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	THIAGO FELIPE ELIAS DA SILVA

Cabe ressaltar, neste momento, que houve um erro material no Edital desta licitação, portanto **onde se lia**: “menor valor global”, **leia-se**: “menor valor por item”. Ressalta-se também, que a empresa **DISTRI THECH COM. E SERVIÇOS LTDA - ME** não apresentou documentação de credenciamento, passando a ser representadas apenas por seus envelopes. Todas as demais empresas foram credenciadas. Foi constituída uma Comissão de 3 (três) empresas para rubricar os documentos do Credenciamento e Propostas de Preços, a saber: a empresa **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**, a empresa **ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** e a empresa **COMERCIAL ABPM LTDA ME**. Encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes “A” Proposta de Preços. Após a abertura dos envelopes de Proposta, as empresas nomeadas para comissão de fiscalização foram solicitadas pelo pregoeiro que fizessem vistas das propostas e rubricassem todos os documentos, o que de pronto foi feito. Após isso, verificou-se que, as empresas **XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e **DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA** não apresentaram o ANEXO XI “Declaração de aceitação dos termos do Edital”, portanto suas propostas foram **DECLASSIFICADAS** do certame e seus representantes solicitaram a retirada dos seus envelopes “B” documentação de habilitação. Como não houve um mínimo de 3 (três) propostas com diferença de até 10% da proposta de menor valor, o critério de seleção utilizado para classificar as propostas para a etapa de lances foi o de proposta de menor valor, mais as três propostas subsequentes de menor valor. Finalizada a etapa de lances, foi classificada a empresa **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. Passamos a abertura do envelope “B” – documentação de Habilitação da empresa **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, onde verificou-se



que a mesma atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo declarada **VENCEDORA** do objeto do certame. Neste momento manifestou-se a representante da empresa **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP** alegando que: “A empresa vencedora do certame possui preço inexecutável.” O pregoeiro informou perante a alegação da representante da **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP** que o preço apresentado pela licitante vencedora se encontra nos limites aceitáveis pela Administração. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:15 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão, com ausência da empresa **NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** que se retirou antes do termino do certame.

**Samuel Aranda Neto**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

**CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP**

**ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**

**COMERCIAL ABPM LTDA ME**